MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL № 2/2019 - DGTG/RIFB/IFB, DE 29 DE MARÇO DE 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO – ÁREA: TELECOMUNICAÇÕES

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TAGUATINGA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, nomeado pela Portaria n° 515, de 07 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 11 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o RESULTADO DOS RECURSOS e o RESULTADO FINAL, referente ao Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto – área Telecomunicações, do *Campus* Taguatinga, conforme segue:

1. RESULTADO DOS RECURSOS

Não houve apresentação de recursos.

2. **RESULTADO FINAL**

	Nome	Análise Curricular	Prova de Desempenho Didático	Resultado Final
1	Elizete Rocha da Costa	30	35,57	65,57
2	Sergies Baptista de Oliveira	28	32,88	60,88
3	Osvaldo Charallo Filho	0	42,7	42,7
4	Murilo Venturin	0	25,24	25,24
5	Antonio Rodrigues Meira Júnior	23	20,39	Eliminado*
6	Rafael Bispo Andrade	0	23,23	Eliminado*
7	Andreia dos Santos	20	0	Eliminado**
8	Jonathan Gomes Pereira dos Santos	20	0	Eliminado**
9	Fábio Jeronimo da Costa	20	0	Eliminado**

*Candidato eliminado de acordo com o item 5.5.1 do Edital nº 02/2019 – DGTG/RIFB/IFB, 29/03/2019.

**Candidato eliminado. Não compareceu à prova didática.

Conforme Item 8.1. do Edital nº 02/2019, "O candidato aprovado neste processo seletivo e convocado dentro do número de vagas deverá, após a publicação do resultado final no sítio eletrônico do IFB <u>www.ifb.edu.br</u>, aguardar a publicação da convocação onde serão prestadas as instruções para o agendamento da perícia médica e a data para apresentar a documentação exigida, com fins à formalização da contratação".

Vale ressaltar que o item 8.7. do mesmo Edital prevê que "o não comparecimento do candidato aprovado e convocado, nos prazos determinados pela Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus (CDGP) e pela Diretoria de Administração Funcional (DRAF), implicará em sua desclassificação e consequente convocação do próximo candidato aprovado em ordem de classificação".

Brasília, 18 de abril de 2019.

Original Assinado

LEONARDO MOREIRA LEODIDO

Diretor-Geral Campus Taguatinga - IFB

Portaria nº 515, de 07/03/2016, DOU de 11/03/2016

Documento assinado eletronicamente por:

■ Leonardo Moreira Leodido, DIRETOR GERAL - CD2 - DGTG, em 18/04/2019 10:02:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e formeça os dados abaixo:

Código Verificador: 27241

Código de Autenticação: d16d494bac





Campus Taguatinga QNM 40 A/E 01, TAGUATINGA NORTE, TAGUATINGA / DF, CEP 72.146-050 (61) 2103-2200